

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0006672-97.2008.8.26.0566** 

Classe - Assunto **Arrolamento de Bens - Sucessões** 

Requerente: Maria Aparecida Biasotto Ferreira e outros

Requerido: Antonio Ferreira

## $C O N C L U S \tilde{A} O$

Em 19 de fevereiro de 2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO. Eu, \_\_\_\_\_\_Escr. subscrevi.

Proc. nº 664/08 Vistos etc.

Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a partilha amigável e usufruto vitalício de fls. 117/127, retificada às fls.131/132 e ratificados a fls. 192, destes autos de ARROLAMENTO dos bens deixados por ANTONIO FERREIRA, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e ressalvados direitos de

Recolhido o imposto sobre doação nos termos da Portaria CAT nº 15/03, expeça-se formal de partilha, arquivando-se, após, com as cautelas de estilo.

Sem custas, ante a gratuidade de

justiça concedida aos herdeiros.

terceiros.

P.R.I.C.

São Carlos, 19.02.14.

## JUIZ DE DIREITO

DATA		
Emde	de 2014,	receb
estes autos em cartório.		
Eu,	_Escr., subscrevi.	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA